



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03 nº740 – Centro
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 76 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

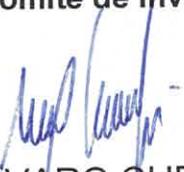
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024), os membros do Comitê de Investimentos: Márcio Fávaro Cherubim, Queila Maria Zanardi Forastieri e Maria Lúcia Freitas Sertori reuniram-se extraordinariamente na sede do Orlandiaprev.

Iniciamos a reunião a pedido da diretoria executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, que solicitou análise deste comitê no sentido de remanejamento de valores de fundo do banco Caixa Econômica Federal que está com desempenho insatisfatório.

Sendo assim, após análise da empresa contratada de consultoria Crédito e Mercado (cópia em anexo), sugerimos a transferência do montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do fundo FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ;14.386.926/0001-71, para aplicação no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO RF – RESP LIMITADA, CNPJ: 56.134.800/0001-50.

Nada mais havendo foi lavrada ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.

Membros do Comitê de Investimentos


MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM


QUEILA MARIA ZANARDI FORESTIERI


MARIA LÚCIA FREITAS SERTORI

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Resumo

Gestão: CAIXA Asset
 Administrador: Caixa Econômica Federal
 Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu
 Início: 30/07/2024
 Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

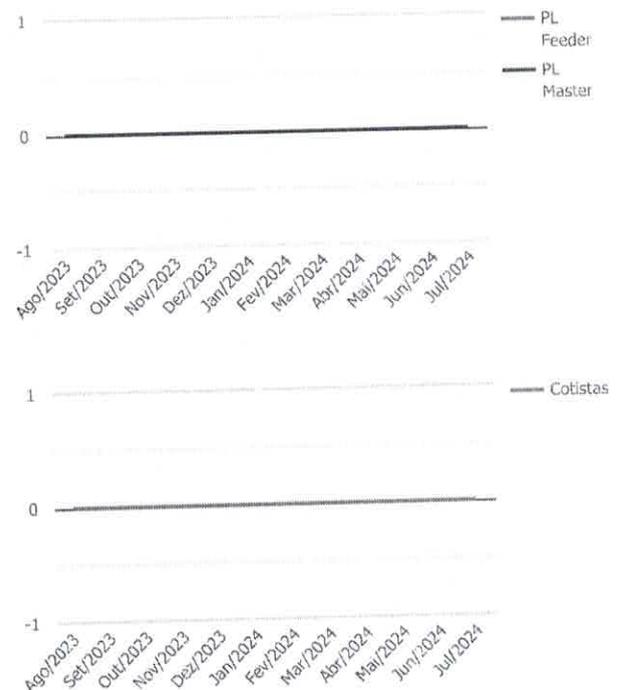
Taxas

Taxa de Administração: 1,00%
 Taxa de Performance: Não possui
 Carência: Não há
 Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui
 Taxa de Resgate: Não possui
 Benchmark: NÃO INFORMADO
 Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Ago/2023			
Set/2023			
Out/2023			
Nov/2023			
Dez/2023			
Jan/2024			
Fev/2024			
Mar/2024			
Abr/2024			
Mai/2024			
Jun/2024			
Jul/2024			



CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 500.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: Não informado

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Maximo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo:

Número de dias com retorno negativo:

Mínimo Retorno Diário: em

Volatilidade desde o início:

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÉSANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (NÃO INFORMADO)	-	-	-	-	-	-

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de investimentos/ Objetivo

O objetivo do fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5% a.a.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas.

Rentabilidade

O fundo foi criado recentemente impossibilitando a análise da rentabilidade.

Taxa de administração

A taxa de administração está em abaixo com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégias semelhantes (0,06% a.a.).

Riscos

Os riscos que o Fundo incorre predominantemente é o de **mercado** e o de **liquidez**.

Enquadramento

O regulamento do fundo analisado (v. **16/08/2024**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"** da resolução CMN nº 4.963/2021, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Rentabilidade

	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			Taxa Administração
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA									1,00
Não Informado									

2024	JAN	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL		ANO	ACU
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA										
Não Informado										

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00	255.908.984,70	76,10	5,00	60,00	90,00	46.742.828,83

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 0,00 para novos investimentos no FUNDO.

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ORLÂNDIA

Cenário Econômico

No Brasil, a última reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) foi marcada pela interrupção no ritmo de corte da Selic. Desde agosto de 2023, o Banco Central vinha optando por cortes de 0,50 p.p, porém, na última reunião, o comitê decidiu pela manutenção da Selic, mantendo-a em 10,50% a.a. Ao contrário do dissenso da última reunião, a última votação foi unânime, o que trouxe alívio para os mercados. Em comunicado, o comitê destacou os principais riscos para inflação: a piora do cenário externo, as decisões de política fiscal e a percepção do mercado em relação ao compromisso do Banco Central com o atingimento da meta de inflação. A expectativa do mercado é que a Selic terminal para 2024 fique em 10,50%. No cenário externo, o Fed (Banco Central Americano) decidiu manter a taxa básica de juros no mesmo patamar, 5,25% a 5,50%, as apostas, que já foram de até 7 cortes do ano, agora já são de apenas 1 corte em dezembro deste ano. A inflação permanece em níveis altos, principalmente a inflação de serviços, e o mercado de trabalho segue forte. Para os próximos meses, o Fed descartou uma nova alta na taxa de juro e segue com a opinião de que o patamar atual é suficientemente alto para levar a inflação em direção à meta.

O fundo de vértice apresenta a carteira composta majoritariamente por um título público com uma data de vencimento em específico, com o objetivo de capturar a rentabilidade através da taxa oferecida. **Ressaltamos que a compra direta em títulos públicos pode ser mais vantajosa tendo em vista que não incide a cobrança de taxa de administração.**

Diante do atual cenário econômico, enxergamos que os fundos neste segmento passam a ser atrativos para o RPPS, a taxa atrelada ao fundo está acima em relação à meta atuarial, o ganho real acaba superando a meta perseguida. Dentro deste contexto, recomendamos o aporte assim como o aumento da exposição em fundos deste segmento.

Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até R\$ 46.742.828,83 no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b".

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Curto Prazo.

A administradora/ gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963 / 21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e art. 103 da Portaria MTP 1.467 / 22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 23 de agosto de 2024



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

TAXAS INDICATIVAS FAMÍLIA VÉRTICE

26.08.2024 - TAXA CONSULTADA AS 10h59²

ADM	TAXA (Abertura - 26/08) ²	TAXA (Fechamento - 23/08) ³	
0,06%	6,36%	6,38%	56.
0,06%	6,55%	6,57%	56.
0,06%	6,37%	6,37%	56.
0,06%	6,31%	6,30%	56.
0,06%	6,02%	6,02%	56.
0,06%	6,05%	6,04%	56.
0,06%	6,04%	6,04%	56.
0,10%	6,03%	6,02%	54.
0,10%	5,97%	5,97%	54.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO!

TAXAS SÃO BRUTOS, OU SEJA, NÃO INCLUEM ENTRE 0,10% E 0,15% DE CUSTOS INERENTES AO PRODUTO E SÃO REFERENTES A ABERTURA DA DATA ACIMA. NÃO HÁ TAXA DA APLICAÇÃO. ¹Taxa de custódia de 0,005%. ²Taxas consultadas no dia e horário informados. ³Taxa indicativa de fechamento do dia anterior.

FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF LP

- OPERACIONAL
- CONDOMÍNIO ABERTO
- INVESTIDOR QUALIFICADO
- EXCLUSIVO
- RESTRITO
- TRIBUTAÇÃO DE LONGO PRAZO
- PREVIDÊNCIA

Razão Social

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ
14.386.926/0001-71

Benchmark ⓘ
OUTROS

Data inicial
15/08/2012

Tipo do fundo ⓘ
FI

Administrador
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Classe
Renda Fixa

Subclasse
Indexados Índices

Gestor
CAIXA